



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 1/2024 - DRG/SLT/IFSP, de 19 de março de 2024.

Declara vacância de membros titulares do Conselho do
Campus Salto do IFSP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta na Resolução Normativa IFSP nº 09/2022, de 6 de setembro de 2022, e na ATA N.º 1/2024 - DRG/SLT/IFSP, da Quadragésima Nona Reunião Ordinária deste Conselho de *Campus* (CONCAM/SLT), realizada no dia 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada vacância de representante titular do segmento *discente*, a partir de 07 de fevereiro de 2024, e posse da respectiva suplente, a partir de 13 de março de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Edilson Aparecido Bueno
PRESIDENTE DO CONCAM
IFSP CAMPUS SALTO

Publicado no site institucional em 25 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- Edilson Aparecido Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SLT, em 19/03/2024 14:24:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 714230
Código de Autenticação: da44d29006

